



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

59/2025

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANDRESSA MARCELINO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Diretoria, a partir de 04 de dezembro de 2025, exonerável “ad nutum”.

Art. 2º Esta Resolução está em vigor a partir de 04 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dezembro de 2025

Londrina, 04 de



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 04/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17221099** e o código CRC **14F3A2D5**.

Referência: Processo nº 61.003476/2025-44

SEI nº 17221099

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br